



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

### Fundo Ambiental

#### Despacho n.º 10631/2023

*Sumário:* Altera o Aviso n.º 18225/2023, de 21 de setembro, que aprova o Regulamento para atribuição do «Prémio Compras Públicas Ecológicas na Administração Pública — Prémio ECO360».

Importando introduzir alterações ao Aviso n.º 18225/2023, de 7 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2023 — Gestão de resíduos e transição para uma economia circular — “Prémio Compras Públicas Ecológicas na Administração Pública — Prémio ECO360” — determino a alteração do ponto 10.9 ao referido Aviso, bem como os pontos 2, 3 e 4 do seu Anexo I, que passam a ter a seguinte redação:

«10.9 — São elegíveis para a atribuição do financiamento, as candidaturas cujo valor de PG seja igual ou superior a 1.»

«2 — A pontuação dos critérios e subcritérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 3, conforme Tabela 1 do Anexo I do presente regulamento [...]»

«3 — A ponderação dos critérios e subcritérios é a seguinte:

- a) Qualidade da candidatura: 30 %;
- b) Resultados: 40 %;
- c) Contributo para a ECO360: 30 %».

«4 — [...] Apenas são elegíveis para a atribuição do financiamento as candidaturas cujo valor da Pontuação Global (PG) seja igual ou superior a 1.»

28 de setembro de 2023. — O Diretor do Fundo Ambiental, *Marco Rebelo*.

316943568